



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 122/2011

De 03 de Outubro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 122111

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 03/10/11

Responsável: Karimo

Exonera a pedido o Servidor **DANIEL
ALVARES DE SOUZA** da Função de
Secretário de Desenvolvimento e Obras.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Pedido, o servidor **DANIEL ALVARES DE SOUZA**,
matricula nº 927, da Função de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS**,
lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 02 de Outubro de 2011.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2011.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

